



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 318/2007

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000162/2007-32,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora **MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1453812, da Classe “D”, Nível “1”, para a Classe “D”, Nível “2”, com base no art. 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e de acordo com o Cap. II das Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos docentes e ainda disposto no Art.16, item “I”, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 combinado com o art. nº 11, parágrafo 1º, da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 - MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 15 de junho de 2007.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral